



PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 088/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre o afastamento de servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento de desincompatibilização de cargo com vistas às Eleições Municipais de 6 de outubro de 2024,

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria da Saúde opinando pelo deferimento do pleito do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para atividade política ao servidor **ADEMAR JOSÉ DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, pelo período compreendido entre 6 de julho de 2024 à 6 de outubro de 2024, com percepção de vencimentos na forma da Lei.

Art. 2º. O afastamento de que trata a artigo anterior, fica condicionado à comprovação de efetivo registro de candidatura, respeitados os prazos da legislação eleitoral, sob pena da revogação do benefício e anotações dos dias afastados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO CESAR CÂMILLO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DOS PALMARES/PE
PORTARIA GP Nº 214/2021